

**ATA DA REUNIÃO Nº 67 DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, à distância por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, presentes Guilherme Cassel, Flávio Koutzii e João Verner Juenemann, acompanhados de João Henrique Bilhar Letti, Secretário, para, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, exame da matéria constante da pauta, qual seja: Item Único - Opinar quanto à indicação de ROSANA REIS NOTHEN, indicada pelo Ministério da Saúde para ser eleita para o cargo de Diretora de Atenção à Saúde, em conformidade com o encaminhamento realizado pelo Ministro de Estado da Saúde por meio do "OFÍCIO Nº 77/2025/COAPO/CGAEST/GM/MS". Em relação ao Item Único, primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal, tendo sido recebida em trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco. Após a análise do formulário e da documentação comprobatória que acompanha a indicação, presumindo-se verdadeiras as informações apresentadas e considerando a Notas Técnica ("OFÍCIO Nº 0017/2025/CPESR/GHC") produzidas pelo Secretário do Comitê, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis, e seu Regimento Interno, o Comitê opina que ROSANA REIS NOTHEN **preenche os requisitos** constantes do Estatuto Social do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, da Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis e do Decreto número oito mil novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e **não se enquadra em nenhuma das vedações para ser eleita como membro da Diretoria-Executiva no cargo de Diretora de Atenção à Saúde**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por João Henrique Bilhar Letti, Secretário do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

GUILHERME CASSEL
Presidente

FLÁVIO KOUTZII
Membro

JOÃO VERNER JUENEMANN
Membro

JOÃO HENRIQUE BILHAR LETTI
Secretário